



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Areias, 30 de novembro de 2023.

Ofício nº 254/2023 – GAB.

Ref.: Encaminha Projetos de Lei Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste ofício, encaminhar os Projetos de Lei Ordinária, sendo este intitulado que:

- **“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º CAPUT DA LEI MUNICIPAL 1202 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** e **“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.033, DE 22 DE AGOSTO DE 2007”** a ser apreciado e deliberado pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Anexo a esta correspondência, segue os seguintes documentos relacionado aos projetos de Lei:

1. Projetos de Lei Municipal;
2. Justificativas dos projetos de Lei, contendo as razões e fundamentos que embasam a sua necessidade;

No mais, requer-se a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a convocação de *Sessões Extraordinárias* se necessário, para que se possa aprovar o presente, eis a necessidade da Municipalidade.

Assim, sem mais, na expectativa de que nossa solicitação seja prontamente atendida, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.


PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Ao Sr. Cesar Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 227 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA
LEI MUNICIPAL Nº 1.033, DE 22 DE AGOSTO
DE 2007".**

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.033 de 22 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica criado o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego — PEAD de caráter assistencial, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional em todas as áreas e renda para até 100 (CEM) trabalhadores acima de 18 (dezoito) anos de idade, integrantes de parte da população desempregada residente no Município de Areias".

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 30 de novembro de 2023.



PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

Prefeito de Municipal



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores da Câmara Municipal de Areias/SP,

É com grande respeito e apreço pela nossa comunidade que me dirijo a Vossas Excelências para apresentar um projeto que visa ampliar o número de atendidos no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego (PEAD) de 70 para 100 beneficiários. Este projeto não é apenas uma questão de números; é um chamado à solidariedade e uma demonstração do comprometimento do nosso prefeito com o bem-estar daqueles que mais precisam.

A situação econômica tem sido desafiadora para muitos de nossos concidadãos, resultando em um aumento significativo no número de desempregados. É nosso dever, enquanto representantes do povo, agir de maneira compassiva diante dessa realidade, garantindo que as políticas públicas estejam alinhadas com as necessidades prementes da população.

Compreendemos que o programa PEAD tem sido uma tábua de salvação para muitas famílias em Areias. No entanto, a demanda supera a oferta, deixando de fora aqueles que também enfrentam dificuldades financeiras. Ampliar o número de atendidos para 100 é não apenas uma decisão estratégica, mas um ato de justiça social.

Cada número representa uma história, uma família, um sonho adiado. Ao aumentar o limite de atendidos, estamos estendendo a mão para mais pessoas que, por razões alheias à sua vontade, se viram em situações de extrema vulnerabilidade. Não podemos nos esquecer do fator humano por trás das estatísticas.

O prefeito, em sua sabedoria e sensibilidade para com as necessidades da comunidade, propôs essa ampliação. Sua atitude demonstra um compromisso firme com a justiça social, a solidariedade e a empatia para com



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000



os desfavorecidos. Valorizar essa postura é reconhecer que, em tempos difíceis, nossos líderes estão dispostos a agir em prol do coletivo.

Aumentar o número de atendidos não é apenas um gesto benevolente; é um investimento no futuro de Areias. Ao oferecer apoio a mais famílias, estamos contribuindo para a estabilidade social, reduzindo as disparidades e construindo uma comunidade mais coesa e resiliente.

Assim, neste momento desafiador, a ampliação do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego é um passo significativo em direção à construção de uma sociedade mais justa e solidária. Conto com o apoio e a sensibilidade de todos os vereadores para a aprovação deste projeto, que reflete não apenas uma medida administrativa, mas um compromisso profundo com o bem-estar de nossa comunidade.

Agradeço sinceramente a atenção e colaboração de Vossas Excelências.

Atenciosamente,



Paulo Henrique de Souza Coutinho
Prefeito Municipal



À

Procuradoria Municipal

Tem este relatório a finalidade de demonstrar o estudo do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2024 e os dois subsequentes nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para aumento no número de beneficiários do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego (PEAD).

1) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1.1- PREMISSAS UTILIZADAS NO CÁLCULO

Total do benefício antes do aumento no número de beneficiários (70 beneficiários)	R\$ 35.000,00
Total do benefício após o aumento no número de beneficiários (100 beneficiários)	R\$ 50.000,00
Valor do Acréscimo Mensal Apurado para Impacto Orçamentário Financeiro	R\$ 15.000,00

EXERCÍCIO 2024					
Aumento do PEAD		MÊS		ANUAL	
	VALOR BENEFÍCIO	QTDE	BENEFÍCIO MENSAL	ANUAL	TOTAL GERAL
Exercício 2024	R\$ 500,00	30	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
				CUSTO ESTIMADO DESPESA 2024	R\$ 180.000,00

EXERCÍCIO 2025					
Aumento do PEAD		MÊS		ANUAL	
	VALOR BENEFÍCIO	QTDE	BENEFÍCIO MENSAL	ANUAL	TOTAL GERAL
Exercício 2025	R\$ 500,00	30	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
				CUSTO ESTIMADO DESPESA 2025	R\$ 180.000,00



EXERCÍCIO 2026					
Aumento do PEAD		MÊS		ANUAL	
	VALOR BENEFÍCIO	QTDE	BENEFÍCIO MENSAL	ANUAL	TOTAL GERAL
Exercício 2026	R\$ 500,00	30	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
				CUSTO ESTIMADO DESPESA 2026	R\$ 180.000,00

ESTIMATIVA DAS DESPESAS:	
Exercício de 2024	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro no Exercício de 2023	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2024	46.787.363,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2024	46.787.363,00
D) Custo estimado para 2024	180.000,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	0,38%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	0,38%
Exercício de 2025	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro no Exercício de 2024	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2025	51.900.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2025	51.900.000,00
D) Custo estimado para 2025	180.000,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	0,35%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	0,35%
Exercício de 2026	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro no Exercício de 2025	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2026	57.090.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2026	57.090.000,00
D) Custo estimado para 2026	180.000,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	0,32%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	0,32%



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Na previsão das receitas dos exercícios de 2024, 2025 e 2026, foi considerado o valor do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a evolução das receitas nos três exercícios anteriores.

Areias, 29 de novembro de 2023.


Valdeci Alves
Contador


Paulo Henrique de Souza Coutinho
Prefeito Municipal